



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13792, DE 03 DE MAIO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de sistema de esgoto

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.374/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno localizada na Avenida do Barranco, Bairro do Barranco, necessária à implantação de sistema de esgoto, cadastrada sob o BC nº 4.5.089.002.001, a saber:

“Área 01-A – O perímetro do terreno Área 01-A tem início no ponto denominado Ponto A com rumo de 5º38'00" NE e distância 108,75m do ponto 1, sendo este o ponto 1 o inicial de descrição da matrícula nº 13.843, do Ponto A segue em linha reta por 4,00m no rumo 5º38'00"NE até encontrar com o ponto B deflete com a Avenida do Barranco (antiga Rua Porto do Meio), deste segue com rumo de 95º53'31" SE e distância de 286,57m até encontrar o Ponto C, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, deste segue com rumo de 185º53'31" SW com distância de 4,00m até o Ponto D que confronta com o Córrego dos Judeus, deste segue com rumo de 275º53'31" NW com distância de 286,57m, até encontrar o Ponto A, tem confrontante a Área Remanescente de propriedade de Renato Mariotto, totalizando uma área de 1.146,28m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3061-dwg.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de maio 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo